

(-) Excesso de Arrecadação Utilizado- Decreto Nº 13.577, de 10/06/2024	R\$ 1.746.644,42
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado- Decreto Nº 13.588, de 19/06/2024	R\$ 1.545.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 12.001.124,84

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 13.674, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, Lei nº 4.286 de 19 de dezembro de 2023, decreto nº 13.622 de 05 de julho de 2024, Processo SEI 15000365 e Processo SEI 15000796,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.935.177,44 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.935.177,44 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 33 3301 10 302 0228 2692 33903009 16000000	1.935.177,44	-
2024 27 2702 10 302 0228 2692 33903009 16000000	-	1.935.177,44
TOTAL	1.935.177,44	1.935.177,44

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2024.